



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Setembro de 2022 Edição nº 342 Página 2

Sumário

Portaria Nº 246/2022.....	Página 02
Portaria Nº 247/2022.....	Página 02
Portaria Nº 248/2022.....	Página 02
Portaria Nº 249/2022.....	Página 02
Edital de chamamento para audiência pública.....	Página 03
Termo de suspensão de licitação - REF. - Pregão eletrônico Nº 055/2022.....	Página 03
Edital de habilitação e classificação - REF. - Tomada de preços Nº 009/2022.....	Página 03
Aviso de abertura de licitação.....	Página 04
Extrato de contrato.....	Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Suellen Nascimento Souza do cargo público de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Unidade Básica de Saúde - UBS, Estratégia Saúde da Família do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada **SUELLEN NASCIMENTO SOUZA** do cargo público de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 145, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de setembro 2022.

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Servidor para responder pela Direção do Departamento de Vigilância em Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, **AMARILDO VALENTIM RIBEIRO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, matrícula nº 11071, para responder pela **DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, ficando responsável por todas as atribuições deste cargo.

Art. 2º A presente designação não implica em aumento ou alteração de vencimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 144, de 20 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de setembro 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Lourival Tomaz Pires do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Setor de Oficina e Material do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado **LOURIVAL TOMAZ PIRES** do cargo público de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OFICINA E MATERIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de setembro 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 249, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Eduarda Sousa de Moura do cargo público de provimento em comissão de Chefe do Setor de Convênios e Compras do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Setembro de 2022 Edição nº 342 Página 3

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada **EDUARDA SOUSA DE MOURA** do cargo público de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E COMPRAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de setembro 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o §1º do Art. 16 da Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas,

TORNA PÚBLICO que comparecerá perante a Comissão de Finanças e Fiscalização para realização de Audiência Pública no dia 19 de setembro de 2022, às **19h30min**, nas dependências da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao Segundo Quadrimestre de 2022.

Também será realizada a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o atendimento à criança e ao adolescente pela Secretaria de Assistência Social e avaliação do cumprimento das metas fiscais da Secretaria de Saúde.

Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que **SUSPENDE** o processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 055/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conecta-

dos à rede (on-grid), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico., para fins de análise de pedido de esclarecimento e pedido de impugnação ao edital supracitado.

O Município comunicará aos interessados quanto aeventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Ouro Verde do Oeste, 09 de setembro de 2022.

CRISTIANE GRACIELE ESCHER GOMES

Pregoeira

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma do Centro de Saúde, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, que, após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ Nº
CONSTRUTORA DI BERTI LTDA	30.956.970/0001-26
LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	35.812.336/0001-33
JOAB LOURENÇO COSTA - ME	11.419.869/0001-91
CONSTRUPATO LTDA	01.884.064/0001-65

E, que após a análise e verificação da documentação contida no envelope nº 002 (contendo a proposta de preços), decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
1º	CONSTRUTORA DI BERTI LTDA	R\$157.536,88
2º	LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI	R\$173.836,07
3º	JOAB LOURENÇO COSTA - ME	R\$174.467,37
4º	CONSTRUPATO LTDA	R\$185.241,20

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessada que se sinta prejudicada da decisão, para interposição de recurso.

Ouro Verde do Oeste/PR, 09 de setembro de 2022.

ALINE ABELHA TAVARES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 09 de Setembro de 2022 Edição nº 342 Página 4

ROSANGELA PIEDADE BARRETO
MEMBRO DA CPL

DHEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
MEMBRO DA CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 056/2022 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para ministrar oficinas a serem ofertadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para contratação é de **R\$133.620,48** (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 20 de setembro de 2022, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouoverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>, ou no link Portal da Transparência – Licitações/Contratos/Compras, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: **LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS EIRELI**, CNPJ nº 15.385.077/0001-02, OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma da rede elétrica do Parque de Rodeios, na sede do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., VALOR: **R\$139.226,75 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 09 de setembro de 2022.

Lucian Alúcio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.